



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020 - Nº 305



### SUMÁRIO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 085

01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 085 DE 28 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre reintegração de servidor em virtude de ordem judicial e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e:

CONSIDERANDO a propositura de Ação de Reintegração de Servidor em Cargo Público e Pagamento de Vencimentos combinado com Pedido de Tutela Antecipada, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins, sob o nº 5000017-79.2005.8.27.2739;

CONSIDERANDO Acórdão proferido nos autos 0000057-35.2016.827.0000, pela 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que por meio do respectivo Acórdão fora determinado a Reintegração ao Cargo Público a Sra. ROBERTINA AZEVEDO VIEIRA;

DECRETA:

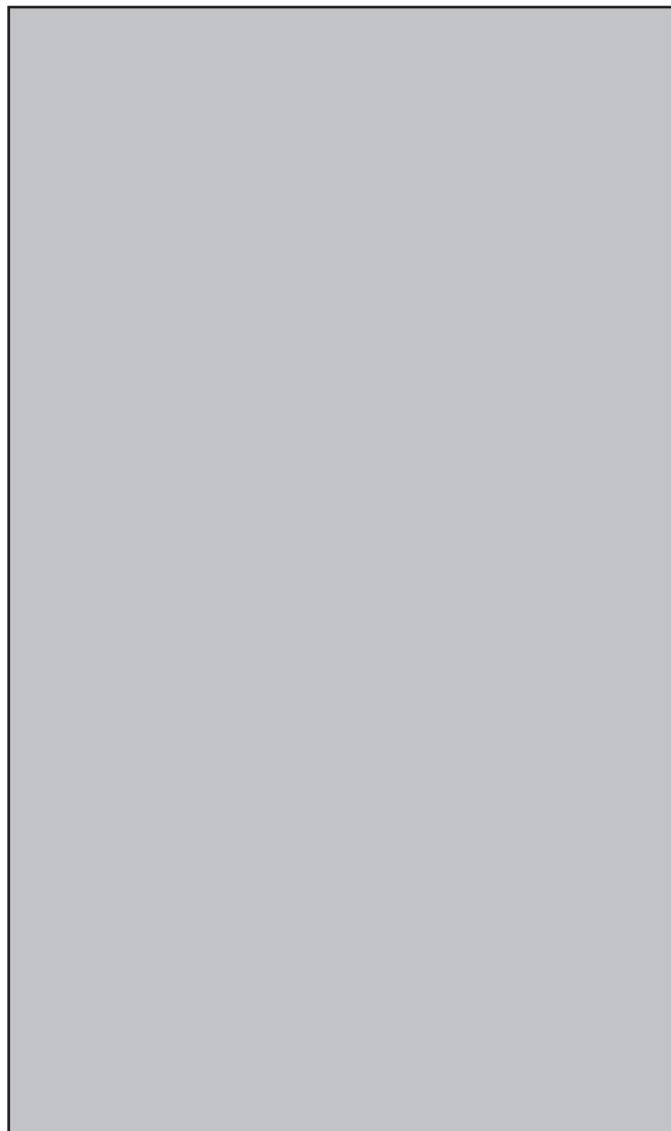
Art. 1º Fica reintegrada ao serviço público municipal, a Sra. ROBERTINA AZEVEDO VIEIRA, conforme determinação judicial constante nos autos do processo acima identificado;

Art. 2º Fica convocada a respectiva Servidora, parate imediato entrar em exercício, bem como, comparecer ao Recursos Humanos deste Município para que sejam realizadas as anotações funcionais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito



**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



07 de outubro de 1953